

Editorial

Editorial

No dia 3 de novembro de 2016, o Conselho Superior Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte posicionou-se contrário à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016 (aprovada na Câmara dos Deputados), atualmente PEC 55/2016 (em tramitação no Senado Federal, cujo Relator é Senador do Ceará, Eunício Oliveira do PMDB), devido aos efeitos prejudiciais sobre a normalidade, qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas sociais do governo federal, sobretudo no que diz respeito à educação pública superior no Brasil durante os próximos 20 anos. Este Editorial divulga a Nota Pública aprovada por unanimidade pelo Conselho Superior Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016 atualmente PEC 55/2016. "As universidades públicas federais experimentaram, na última década, grande expansão para atender às demandas da sociedade por educação, por profissionalização de qualidade, por pesquisa e inovação, que são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do país. Entendemos que esse processo de expansão não pode ser interrompido, devendo, pois, ser consolidado e continuado a fim de garantir a oferta de educação de qualidade para todos os brasileiros, conforme estabelecem as metas do Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade pelo Congresso Nacional. Reconhecemos a necessidade do equilíbrio das contas públicas. No entanto, é um grande equívoco considerar educação, ciência, tecnologia e inovação somente como gastos públicos. Ao contrário, como demonstram as experiências históricas de muitos países, essas áreas devem estar entre as prioridades estratégicas, como investimentos indispensáveis, inclusive para a superação da crise econômica, com a retomada das atividades produtivas em todas as regiões e a construção de um país democrático e soberano com inclusão e justiça social. As propostas, contidas na PEC 241, a qual tramita no Congresso Nacional, possuem implicações estruturais para o futuro do país, atingindo também a saúde, a previdência social, os investimentos em infraestrutura e os programas sociais, cujos recursos são insuficientes no Brasil. As medidas a serem adotadas sacrificam, apenas, as despesas primárias da União (notadamente aquelas com pessoal, investimentos e custeio), preservando as despesas com a dívida pública, as quais consomem parte substancial do orçamento federal.



Por atingirem direitos consagrados na Constituição de 1988, a adoção de tais medidas exige ampla discussão com a sociedade brasileira sobre as inúmeras alternativas para diagnóstico e soluções para a atual crise econômica. A UFRN será duramente atingida com a aprovação da PEC 241. O financiamento das suas atividades acadêmicas e administrativas sofrerá drástica redução. Em uma análise feita sobre a evolução orçamentária, se a PEC 241 estivesse em vigor, desde 2006, a UFRN teria sofrido uma perda superior a duzentos milhões de reais nos seus recursos de custeio e de investimento. Isso significaria suprimir grande parte da expansão recente que proporcionou a criação de vários novos cursos, o aumento na oferta de vagas de graduação e pós-graduação, a ampliação de sua infraestrutura física, a realização de concursos para admissão de novos docentes e técnico-administrativos e a implantação de políticas de democratização do acesso e da assistência estudantil. Nesse sentido, não teremos condições de manter a qualidade acadêmica que conquistamos nas avaliações dos nossos cursos, tampouco os processos exitosos de interiorização, de internacionalização e de inclusão social, o que ameaça a continuidade e a consolidação de inúmeros projetos em andamento. Por todas essas razões, o Conselho Universitário manifesta, publicamente, seu posicionamento contrário à aprovação da PEC 241/2016, apelando para que nossos representantes no Congresso Nacional votem em defesa da educação, da ciência, da tecnologia e da inovação e pela manutenção de direitos sociais fundamentais, consagrados na Constituição brasileira. Natal, 3 de novembro de 2016.” Os integrantes do Conselho Editorial da Revista Educação em Questão manifestam o apoio incondicional a esta Nota Pública, aprovada por unanimidade pelo Conselho Superior Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sobre a Proposta de Emenda Constitucional 241/2016 e, atualmente, PEC 55/2016.

11

Conselho Editorial

Revista Educação em Questão